



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quarta-feira 04 de Setembro de 2024.

EDIÇÃO 312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento à SOLICITAÇÃO DE DISTRATO referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023- PMC: DRENAGEM PROFUNDA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃO, AVENIDA CÔNEGO SIQUEIRA E TRAVESSA OLARIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, torna pública a NOTIFICAÇÃO à empresa em decorrência da inexecução da obra:

CONTRATO Nº 01.TP.006/2023 – PMC: empresa a **A. P. MONTEIRO JÚNIOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.379.467/0001-34, estabelecida na Rua WB2, nº 29, Bairro Parque Verde, CEP Nº 66.633-570, Belém/PA.

As empresas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para manifestar-se formalmente através do e-mail pregaoeletronicopmc@gmail.com ou entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cametá, sito a Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, Centro, Cametá-PA – CEP – 68.400-000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis.

Cametá, 29 de Agosto de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 280/2023.

PORTARIA Nº 352/2024.

A Sr.ª **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **SANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAES**, inscrito (a) no RG: 267**** PC / PA e CPF: 623.***.***-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 18 de julho 2024 à 18 de julho de 2025, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 7476/2024, Parecer Jurídico nº 049/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 18 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 280/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 351/2024 – RH

A Sr.ª **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, DEFINITIVAMENTE o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DO CARMO FREITAS**, inscrita no RG: 320**** PC/PA e CPF: 595.***.***-**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, na conformidade do Art. 31 § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 8149/2024, Relatório de exame médico pericial e Parecer Jurídico nº 048/2024/SEMAD/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 20 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 30 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 353/2024.

A Sr.ª **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **LUIZA DE MARILLAC DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG: 371**** PC / PA e CPF: 620.***.***-**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 27 de junho 2024 à 27 de junho de 2025, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3539/2024, Parecer Jurídico nº 051/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 27 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 280/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

PORTARIA Nº 354/2024.

A Sr.ª Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **JULIANA LADISLAU VALENTE**, inscrito (a) no RG: 591**** PC / PA e CPF: 170.***.***, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL MÉDIO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 27 de junho à 27 de dezembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3378/2024, Parecer Jurídico nº 052/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 27 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 280/2023.

PORTARIA Nº 355/2024.

A Sr.ª Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **JORGETE DO SOCORRO SIQUEIRA DA CRUZ**, inscrito (a) no RG: 161**** PC / PA e CPF: 488.***.***, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 23 de julho à 23 de outubro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 7659/2024, Parecer Jurídico nº 053/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 280/2023.

PORTARIA Nº 356/2024.

A Sr.ª Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **IVANILDE DOS SANTOS MOTA**, inscrito (a) no RG: 486**** PC / PA e CPF: 400.***.***, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 27 de junho à 27 de dezembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º.

da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3631/2024, Parecer Jurídico nº 054/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 27 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 280/2023.

PORTARIA Nº 357/2024.

A Sr.ª Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **ELIETE BARROS MEDEIROS**, inscrito (a) no RG: 281**** PC / PA e CPF: 400.***.***, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 27 de junho de 2024 à 27 de junho de 2025, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3504/2024, Parecer Jurídico nº 055/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 27 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 280/2023.

PORTARIA Nº 358/2024.

A Sr.ª Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO MARQUES VIANA**, inscrito (a) no RG: 585**** PC / PA e CPF: 488.***.***, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 06 de junho à 11 de setembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3191/2024, Parecer Jurídico nº 050/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 06 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 280/2023.

PORTARIA Nº 359/2024.

A Sr.ª Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO TENORIO BATISTA**, inscrito (a) no RG: 494**** PC / PA e CPF: 787.***.***-**, ocupante do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 13 de agosto à 13 de outubro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 8057/2024, Parecer Jurídico nº 046/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 13 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 280/2023.

PORTARIA Nº 360/2024.

A Sr.ª Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **JOVINA COELHO DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG: 254**** PC / PA e CPF: 428.***.***-**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 08 de agosto à 08 de novembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 7854/2024, Parecer Jurídico nº 038/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 08 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 280/2023.

PORTARIA Nº 361/2024.

A Sr.ª Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **JORGE LACERDA RAMOS**, inscrito (a) no RG: 306**** PC / PA e CPF: 580.***.***-**, ocupante do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 13 de agosto à 13 de novembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração,

considerando as informações contidas no Processo nº 7854/2024, Parecer Jurídico nº 038/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 13 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 280/2023.

PORTARIA Nº 362/2024.

A Sr.ª Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **ELIZABETH MARIA RIBEIRO PINTO**, inscrito (a) no RG: 226**** PC / PA e CPF: 332.***.***-**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 23 de abril à 23 de dezembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2116/2024, Parecer Jurídico nº 528/2024/PGM/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de agosto de 2024.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 280/2023.



VICTOR CORREA CASSIANO

PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com